DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013 CASTRO, 27 DE MAIO DE 2021 • 2241 • 12 PÁGINAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 44/2021

A Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Castro, constante no Processo Administrativo nº 9990/2021,

C O N V O C A

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
TANGRYANE GOLTZ	AGENTE DE ENDEMIAS	08º

Candidata aprovada no Teste Seletivo – Edital nº 01/2020 – a comparecer até o dia 14 de junho de 2021, no horário das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Superintendência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o (s) candidato (s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido teste seletivo.

Castro, 27 de maio de 2021.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 372/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 45/2021

A Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Procuradoria Geral do Município de Castro, constante no Processo Administrativo nº 9861/2021,

C O N V O C A

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
LORAINE CANHA PITTHAN	AGENTE ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA	50ª

Candidata aprovada no Concurso Público – Edital nº 01/2018 – a comparecer até o dia 14 de junho de 2021, no horário das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Superintendência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o (s) candidato (s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Castro, 27 de maio de 2021.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 372/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 46/2021

A Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Castro, constante no Processo Administrativo nº 9384/2021,

C O N V O C A

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
PEDRO CLAITON DE SOUZA BETIM DUARTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º

Candidato aprovado no Concurso Público – Edital nº 004/2020 – a comparecer até o dia 14 de junho de 2021, no horário das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Superintendência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o (s) candidato (s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Castro, 27 de maio de 2021.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 372/2021

DECRETOS

DECRETO Nº 392/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público – Edital nº 01/2018 no cargo de Agente Administrativo – Zona Urbana o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de Agente Administrativo – 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão Pública, conforme relacionada abaixo:

SERVIDORA	LUGAR	CPF	RG
Maristela Aparecida Nunes	39º	073.556.449-39	10.223.857-5/PR
Joice Machado Santana da Silva	40º	089.814.259-81	13.506.421-1/PR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 20 de maio de 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 412/2021

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 266.625,00 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3758/2020 de 30/11/2020,

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 266.625,00 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2026 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
00102 – FUNDEB 40% - EXERCÍCIOS ANTERIORES
R$ 266.625,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 266.625,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2020, RELATIVO AO FUNDEB 40%.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, EM 27 DE MAIO DE 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 413/2021

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 25.254,09 (VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3758/2020 de 30/11/2020,

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 25.254,09 (VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2029 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
00139 – CONV SEED PNATE – EXERCÍCIOS ANTERIORES
R$ 25.254,09

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 25.254,09

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2020, RELATIVO AO CONVÊNIO SEED/PNATE/ TRANSPORTE ESCOLAR, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, EM 27 DE MAIO DE 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 414/2021

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 79.000,00 (SETENTA E NOVE MIL REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3758/2020 de 30/11/2020 E 3801/2021 de 06/05/2021,

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 79.000,00 (SETENTA E NOVE MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.005 – SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTOS (ISSQN), DÍVIDA ATIVA E ATENDIMENTO AO CIDADÃO
04.129.0002.2056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTOS (ISSQN), DÍVIDA ATIVA E ATENDIMENTO AO CIDADÃO
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00510 - TAXAS – EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA – EXERCÍCIO CORRENTE
R$ 79.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 79.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.005 – SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTOS (ISSQN), DÍVIDA ATIVA E ATENDIMENTO AO CIDADÃO
04.129.0002.2056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTOS (ISSQN), DÍVIDA ATIVA E ATENDIMENTO AO CIDADÃO
3.3.90.31.00.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
00510 - TAXAS – EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA – EXERCÍCIO CORRENTE
R$ 79.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO: R$ 79.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, EM 27 DE MAIO DE 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 415/2021

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 62.768,00 (SESSENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3758/2020 de 30/11/2020 E 3802/2021 de 14/05/2021,

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 62.768,00 (SESSENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0014.2044 – BENEFICIOS EVENTUAIS
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIOS ANTERIORES
R$ 62.768,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R$ 62.768,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2020, RELATIVO AOS RECURSOS LIVRES.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, EM 27 DE MAIO DE 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 416/2021

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA

LEI Nº 3758/2020 de 30/11/2020 E 3803/2021 de 14/05/2021,

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
09.007 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS
04.452.0007.2073 – MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIOS ANTERIORES
R$ 80.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R$ 80.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2020, RELATIVO AOS RECURSOS LIVRES.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, EM 27 DE MAIO DE 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 417/2021

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 477,93 (QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3758/2020 de 30/11/2020,

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 477,93 (QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.005 – SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTOS (ISSQN), DÍVIDA ATIVA E ATENDIMENTO AO CIDADÃO
04.129.0002.2056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTOS (ISSQN), DÍVIDA ATIVA E ATENDIMENTO AO CIDADÃO
3.3.90.47.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
00510 - TAXAS – EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA – EXERCÍCIOS ANTERIORES
R$ 477,93

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 477,93

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2020, RELATIVO A TAXAS – EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, EM 27 DE MAIO DE 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 418/2021

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3758/2020 de 30/11/2020,

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.004 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0014.6005 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
4.4.50.42.00.00 – AUXÍLIOS
00880 – CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOV. ECA/FMDCA – EXERCÍCIOS ANTERIORES
R$ 10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 10.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2020, RELATIVO A CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOV. ECA/FMDCA.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, EM 27 DE MAIO DE 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2021.
REF. Pregão Eletrônico Nº 024/2021.
DATA DO CONTRATO: 12 DE MAIO DE 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA SRA. GRAZIELLE GOMES DA SILVA, brasileira, administradora, portadora do CIC/RG 6.586.607-2 e do CPF/MF Nº 030.632.779-16, residente e domiciliada na cidade de Castro – Pr.

CONTRATADO: FORM WOOD INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 00.662.572/0001-36, com endereço na Rua José Ternes Sobrinho, 425, Vila Cafelândia, CEP: 87.045-100 - Maringá – PR. Neste ato representado por seu sócio administrador Sr. Jorge Valderez dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF Nº 782.469.899-87 e do RG Nº4985924-4 SESP/PR , Residente e domiciliado na cidade de Maringá - PR.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASTRO – APAE - RECURSOS: SIGTV/Estr4/Ministério do Desenvolvimento Social/FNAS/Investimentos/Casa da Criança e do Adolescente Padre Marcelo Quilici/APAE/Asilo São Vicente de Paulo

VALOR: Pela prestação dos serviços o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 5.204,00 (cinco mil, duzentos e quatro reais), condições esta da vencedora.

EXECUÇÃO: Os materiais/produtos/serviços, objetos deste certame, deverão ser entregues em até 60 (sessenta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Compras via e-mail.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONTRATANTE

JORGE VALDEREZ DOS SANTOS
FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2021.
REF. Pregão Eletrônico Nº 024/2021.
DATA DO CONTRATO: 12 DE MAIO DE 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA SRA. GRAZIELLE GOMES DA SILVA, brasileira, administradora, portadora do CIC/RG 6.586.607-2 e do CPF/MF Nº 030.632.779-16, residente e domiciliada na cidade de Castro – Pr.

CONTRATADO: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 37.658.173/0001-01, com endereço na Av. Nossa Senhora da Penha, 2796, Bairro Santa Luiza, CEP: 29.045-402 – Vitória – ES., Neste ato representado por sua representante legal Sra. Marli Anderle Bagatoli, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF Nº 025.036.519-76 e do RG Nº4.072.964 SSP/SC, Residente e domiciliada na cidade de Indaial - SC.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASTRO – APAE - RECURSOS: SIGTV/Estr4/Ministério do Desenvolvimento Social/FNAS/Investimentos/Casa da Criança e do Adolescente Padre Marcelo Quilici/APAE/Asilo São Vicente de Paulo

VALOR: Pela aquisição dos equipamentos o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 9.920,00 (nove mil, novecentos e vinte reais), condições esta da vencedora.

EXECUÇÃO: Os materiais/produtos/serviços, objetos deste certame, deverão ser entregues em até 60 (sessenta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Compras via e-mail.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONTRATANTE

MARLI ANDERLE BAGATOLI
MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2021.
REF. Pregão Eletrônico Nº 024/2021.
DATA DO CONTRATO: 12 DE MAIO DE 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA SRA. GRAZIELLE GOMES DA SILVA, brasileira, administradora, portadora do CIC/RG 6.586.607-2 e do CPF/MF Nº 030.632.779-16, residente e domiciliada na cidade de Castro – Pr.

CONTRATADO: A. PAZINATO MARINGÁ – ME., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 04.352.905/0001-81, com endereço na Rua Diogo Zuliani, 249 – Jardim Alvorada, CEP: 87.033-030 – Maringá - Pr., Neste ato representado por seu administrador, Sr. Antonio Pazinato, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF Nº 440.681.749-20 e do RG Nº3.271.840-0 SSP/PR, Residente e domiciliado na cidade de Maringá - Pr.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASTRO – APAE - RECURSOS: SIGTV/Estr4/Ministério do Desenvolvimento Social/FNAS/Investimentos/Casa da Criança e do Adolescente Padre Marcelo Quilici/APAE/Asilo São Vicente de Paulo

VALOR: Pela aquisição dos equipamentos o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 5.166,00(cinco mil, cento e sessenta e seis reais), condições esta da vencedora.

EXECUÇÃO: Os materiais/produtos/serviços, objetos deste certame, deverão ser entregues em até 60 (sessenta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Compras via e-mail.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONTRATANTE

ANTONIO PAZINATO
A. PAZINATO MARINGÁ - ME
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2021.
REF. Pregão Eletrônico Nº 024/2021.
DATA DO CONTRATO: 12 DE MAIO DE 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA SRA. GRAZIELLE GOMES DA SILVA, brasileira, administradora, portadora do CIC/RG 6.586.607-2 e do CPF/MF Nº 030.632.779-16, residente e domiciliada na cidade de Castro – Pr.

CONTRATADO: PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 09.343.965/0001-51, com endereço na Rua Waldemar Sacks, 436 – Jardim Lago Paraíso CEP: 86.360-000 – Bandeirantes - Pr., Neste ato representado por seu sócio administrador, Sr. Paulo Cesar Rodrigues do Amaral, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF Nº 727.491.729-34 e do RG Nº6.047.404-4 Residente e domiciliado na cidade de Bandeirantes - Pr.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASTRO – APAE - RECURSOS: SIGTV/Estr4/Ministério do Desenvolvimento Social/FNAS/Investimentos/Casa da Criança e do Adolescente Padre Marcelo Quilici/APAE/Asilo São Vicente de Paulo

VALOR: Pela aquisição dos equipamentos o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 5.865,00(cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), condições esta da vencedora.

EXECUÇÃO: Os materiais/produtos/serviços, objetos deste certame, deverão ser entregues em até 60 (sessenta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Compras via e-mail.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONTRATANTE

PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL
PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2021.
REF. Pregão Eletrônico Nº 024/2021.
DATA DO CONTRATO: 12 DE MAIO DE 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA SRA. GRAZIELLE GOMES DA SILVA, brasileira, administradora, portadora do CIC/RG 6.586.607-2 e do CPF/MF Nº 030.632.779-16, residente e domiciliada na cidade de Castro – Pr.

CONTRATADO: LICITA HB INFORMATICA LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 38.422.516/0001-05, com endereço na Rua Aderbal de Oliveira, 136, Centro - CEP:89.170-000 – Laurentino - Sc., Neste ato representado por seu administrador, Sr. Helton Bilk, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF Nº 040.857.619-78 e do RG Nº 4404654 SSP/SC Residente e domiciliado na cidade de Laurentino - Sc.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASTRO – APAE - RECURSOS: SIGTV/Estr4/Ministério do Desenvolvimento Social/FNAS/Investimentos/Casa da Criança e do Adolescente Padre Marcelo Quilici/APAE/Asilo São Vicente de Paulo

VALOR: Pela aquisição dos equipamentos o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 4.599,00(quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais), condições esta da vencedora.

EXECUÇÃO: Os materiais/produtos/serviços, objetos deste certame, deverão ser entregues em até 60 (sessenta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Compras via e-mail.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONTRATANTE

HELTON BILK
LICITA HB INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2021.
REF. Pregão Eletrônico Nº 024/2021.
DATA DO CONTRATO: 12 DE MAIO DE 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA SRA. GRAZIELLE GOMES DA SILVA, brasileira, administradora, portadora do CIC/RG 6.586.607-2 e do CPF/MF Nº 030.632.779-16, residente e domiciliada na cidade de Castro – Pr.

CONTRATADO: GESSICA ZARZEKA OLIVO-GRM MÁQUINAS E LOCAÇÕES - ME., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 97.541.831/0001-02, com endereço na Rua Padre João Smedt, 1345 Centro - CEP: 89.830-000 – Abelardo Luz - Sc., Neste ato representado por sua sócia proprietária, Sra. Gessica Zarzeka Olivo, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF Nº 070.635.909-79 e do RG Nº 10.332.822-5 Residente e domiciliado na cidade de Abelardo Luiz - Sc.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASTRO – APAE - RECURSOS: SIGTV/Estr4/Ministério do Desenvolvimento Social/FNAS/Investimentos/Casa da Criança e do Adolescente Padre Marcelo Quilici/APAE/Asilo São Vicente de Paulo

VALOR: Pela aquisição dos equipamentos o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), condições esta da vencedora.

EXECUÇÃO: Os materiais/produtos/serviços, objetos deste certame, deverão ser entregues em até 60 (sessenta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Compras via e-mail.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONTRATANTE

GÉSSICA ZARZEKA OLIVO
GESSICA ZARZEKA OLIVO-GRM MÁQUINAS E LOCAÇÕES - ME
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2021.
REF. Pregão Eletrônico Nº 024/2021.
DATA DO CONTRATO: 12 DE MAIO DE 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA SRA. GRAZIELLE GOMES DA SILVA, brasileira, administradora, portadora do CIC/RG 6.586.607-2 e do CPF/MF Nº 030.632.779-16, residente e domiciliada na cidade de Castro – Pr.

CONTRATADO: EGLAIR FERNANDA DO PRADO., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 41.446.136/0001-07, com endereço na Rua São Francisco Sales, 462, Alto Boqueirão - CEP: 81.720-290.- Curitiba – Pr., Neste ato representado por sua proprietária, Sra. Eglair Fernanda do Prado, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF Nº 024.698.,39-77 e do RG Nº 6540279-1 Residente e domiciliado na cidade de Curitiba - Pr.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASTRO – APAE - RECURSOS: SIGTV/Estr4/Ministério do Desenvolvimento Social/FNAS/Investimentos/Casa da Criança e do Adolescente Padre Marcelo Quilici/APAE/Asilo São Vicente de Paulo

VALOR: Pela aquisição dos equipamentos o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 4.414,00 (quatro mil, quatrocentos e quatorze reais), condições esta da vencedora.

EXECUÇÃO: Os materiais/produtos/serviços, objetos deste certame, deverão ser entregues em até 60 (sessenta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Compras via e-mail.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONTRATANTE

EGLAIR FERNADA DO PRADO
EGLAIR FERNADA DO PRADO02469803977
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2021.
REF. Pregão Eletrônico Nº 024/2021.
DATA DO CONTRATO: 12 DE MAIO DE 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA SRA. GRAZIELLE GOMES DA SILVA, brasileira, administradora, portadora do CIC/RG 6.586.607-2 e do CPF/MF Nº 030.632.779-16, residente e domiciliada na cidade de Castro – Pr.

CONTRATADO: S & D COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 40.913.692/0001-83, com endereço na Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 294, Jardim Laura - CEP: 87.300-110 Campo Mourão – Pr., Neste ato representado por seu sócio proprietário, Sr. Ivanir Moisés de Lima, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF Nº 007.915.619-33 e do RG Nº 4035086 SESP/SC, Residente e domiciliado na cidade de Campo Mourão - Pr.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASTRO – APAE - RECURSOS: SIGTV/Estr4/Ministério do Desenvolvimento Social/FNAS/Investimentos/Casa da Criança e do Adolescente Padre Marcelo Quilici/APAE/Asilo São Vicente de Paulo

VALOR: Pela aquisição dos equipamentos o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 5.699,97(cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), condições esta da vencedora.

EXECUÇÃO: Os materiais/produtos/serviços, objetos deste certame, deverão ser entregues em até 60 (sessenta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Compras via e-mail.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONTRATANTE

IVANIR MOISÉS SOUZA DE LIMA
S & D COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2021.
REF. Pregão Eletrônico Nº 024/2021.
DATA DO CONTRATO: 12 DE MAIO DE 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA SRA. GRAZIELLE GOMES DA SILVA, brasileira, administradora, portadora do CIC/RG 6.586.607-2 e do CPF/MF Nº 030.632.779-16, residente e domiciliada na cidade de Castro – Pr.

CONTRATADO: DIRCEU LONGO & CIA LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 92.823.764/0001-03, com endereço na Av. 21 de Abril, 51, Centro, CEP: 99.740-000 – Barão de Cotegipe - Rs., Neste ato representado por seu sócio proprietário, Sr. Dirceu Longo, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF Nº 407.300.340-20 e do RG Nº 8029171421 SSP/RS, Residente e domiciliado na cidade de Barão de Cotegipe - Rs.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASTRO – APAE - RECURSOS: SIGTV/Estr4/Ministério do Desenvolvimento Social/FNAS/Investimentos/Casa da Criança e do Adolescente Padre Marcelo Quilici/APAE/Asilo São Vicente de Paulo

VALOR: Pela aquisição dos equipamentos o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 697,98(seiscentos e noventa e sete mil e noventa e oito reais), condições esta da vencedora.

EXECUÇÃO: Os materiais/produtos/serviços, objetos deste certame, deverão ser entregues em até 60 (sessenta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Compras via e-mail.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONTRATANTE

DIRCEU LONGO
DIRCEU LONGO & CIA LTDA
CONTRATADA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2021

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E VIAS URBANAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE - RECURSOS LIVRES

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI LOTES: 001,006.	01.584.022/0001-09	3.029.000,00
EMPREITEIRA TULIK 2012 LTDA LOTES: 002,003,004,007.	07.912.837/0001-56	5.090.000,00
HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI LOTE: 005.	12.695.344/0001-41	2.399.000,00
	VALOR TOTAL	R$ 10.518.000,00

Castro, 24 de maio de 2021.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
(Decreto 381/2021)

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASTRO – APAE - RECURSOS: SIGTV/Estr4/Ministério do Desenvolvimento Social/FNAS/Investimentos/Casa da Criança e do Adolescente Padre Marcelo Quilici/APAE/Asilo São Vicente de Paulo

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
FORM WOOD INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ITENS: 001,005,006,008,17.	00.662.572/0001-36	5.204,00
MAB EQUIPAMENTOS EIRELI ITEM: 002.	37.658.173/0001-01	9.920,00
PAZINATO MARINGÁ – ME ITENS: 003,18.	04.352.905/0001-81	5.166,00
PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA ITENS: 007,009.	09.343.965/0001-51	5.865,00
LICITA HB INFORMATICA LTDA ITEM: 010.	38.422.516/0001-05	4.599,00
GESSICA ZARZEKA OLIVO ITEM: 011.	97.541.831/0001-02	1.800,00
EGLAIR FERNANDA DO PRADO ITEM: 014.	41.446.136/0001-07	4.414,00
S & D COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ITEM: 015.	40.913.692/0001-03	5.699,97
DIRCEU LONGO & CIA LTDA ITEM: 016.	92.823.764/0001-03	697,98
	VALOR TOTAL	43.365,95

Castro, 12 de maio de 2021.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
(Decreto 381/2021)

CONTRATO Nº 001/2020

QUARTO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representada pela Secretária Municipal de Gestão Pública, Sra. GRAZIELLE GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, administradora, portadora da CI/RG nº 6.586.607-2 e CPF/MF nº 030.632.779-16, residente e domiciliada na Rua: Cel. Vidal Martins Oliveira, nº 188, Vila Rio Branco, CEP: 84.172-555, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 02.879.936/0001-60, com endereço comercial na Rua Dr. Joaquim de Paula Xavier, 664, Vila Estrela – CEP: 84.050-000 Ponta Grossa - PR, neste ato representado por seu representante legal Sr. MICHEL WADIH HAYAR NETO, Empresário, portador da CI/RG: 9.634.417-1 e no CPF/MF nº 065.473.019-90, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATANTE através do Processo nº 988/2021, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica conforme Artigo 65, inciso I, alínea 'a' e § 1º da Lei 8.666/93, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Concorrência Pública nº 007/2019, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica acrescida ao valor contratual a importância de R$ 75.715,62 (setenta e cinco mil e setecentos e quinze reais e sessenta e dois centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 18 de maio de 2021.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONTRATANTE

MICHEL WADIH HAYAR NETO
ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA CONTRATADA

CONTRATO Nº 053/2020

QUINTO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representada pela Secretária Municipal de Gestão Pública, Sra. GRAZIELLE GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, administradora, portadora da CI/RG nº 6.586.607-2 e CPF/MF nº 030.632.779-16, residente e domiciliada na Rua: Cel. Vidal Martins Oliveira, nº 188, Vila Rio Branco, CEP: 84.172-555, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 02.879.936/0001-60, com endereço comercial na Rua Dr. Joaquim de Paula Xavier, 664, Vila Estrela – CEP: 84.050-000 Ponta Grossa - PR, neste ato representado por seu representante legal Sr. MICHEL WADIH HAYAR NETO, Empresário, portador da CI/RG: 9.634.417-1 e no CPF/MF nº 065.473.019-90, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATANTE através do Processo nº 993/2021, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica conforme Artigo 65, inciso I, alínea 'a' e § 1º da Lei 8.666/93, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 012/2020, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica acrescida ao valor contratual a importância de R$ 103.224,25 (cento e três mil e duzentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 18 de maio de 2021.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONTRATANTE

MICHEL WADIH HAYAR NETO
ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA CONTRATADA

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ESCOLARES – CMEI's E EMEF's - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – RECURSOS: Demais Impostos Vinc. a Educação – Ex. corr. – REGISTRO DE PREÇOS.

EMISSÃO: 25 DE MAIO DE 2021.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 18 DE JUNHO DE 2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 18 DE JUNHO DE 2021.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 18 DE JUNHO DE 2021.

VALOR MÁXIMO: R$ 1.601.410,00 (um milhão seiscentos e um mil quatrocentos e dez reais).

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 03 (três) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no sítio https://bllcompras.com,na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: (42) 2122 5041 – E-mail: licitacao.castro@gmail.com

Castro, 25 de maio de 2021.

TARCÍSIO JOSÉ DE QUADROS
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 25 DE MAIO A 18 DE JUNHO DE 2021.

CONTRATO Nº 079/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.001.331/0001-08, com sede na Praça Pedro Kaled, nº 22, neste ato representado pela Secretária Municipal de Gestão Pública, Sra. GRAZIELLE GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, administradora, portadora da CI/RG nº 6.586.607-2 e CPF/MF nº 030.632.779-16, residente e domiciliada na Rua: Cel. Vidal Martins Oliveira, nº 188, Vila Rio Branco, CEP: 84.172-555, nesta cidade, CREDENCIADOR, e de outro lado a empresa CENTRO DE IMAGEM DE CASTRO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.012.574/0001-48, com endereço na Rua Major Cândido Cruz, nº 522, Vila Rio Branco, CEP - 84.173-310, na cidade de Castro, neste ato representado por seu representante legal Sra. YANARA FELTRIN, brasileiro, solteira, CI/RG: 3.392.206 SSP-SC e do CPF/MF nº 016.304.619-03, residente e domiciliada na Rua Ermelino de Leão, nº 1097, Apto 82, Bairro Olarias, Ponta Grossa – PR, CEP: 84.035-000, a seguir denominada CONTRATADA, que no final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 7317/2021, anuência do fiscal do contrato e parecer da assessoria jurídica conforme Artigo 57, § 2º da Lei 8.666/93, resolvem aditivar o presente contrato, referente credenciamento 002/2019, inexigibilidade nº. 68/2019, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período 12 (doze) meses, ou seja, até a data de 30 de maio de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período 13 (treze) meses, ou seja, até a data de 30 de junho de 2022.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 24 de maio de 2021.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONTRATANTE

YANARA FELTRIN
CENTRO DE IMAGEM DE CASTRO LTDA ME
CONTRATADA

CONTRATO Nº 080/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.001.331/0001-08, com sede na Praça Pedro Kaled, nº 22, ato representada pela Secretária Municipal de Gestão Pública, Sra. GRAZIELLE GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, administradora, portadora da CI/RG nº 6.586.607-2 e CPF/MF nº 030.632.779-16, residente e domiciliada na Rua: Cel. Vidal Martins Oliveira, nº 188, Vila Rio Branco, CEP: 84.172-555, nesta cidade, CREDENCIADOR, e de outro lado a empresa CENTRO DE IMAGEM DE CASTRO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.012.574/0001-48, com endereço na Rua Major Cândido Cruz, nº 522, Vila Rio Branco, CEP - 84.173-310, na cidade de Castro, neste ato representado por seu representante legal Sra. YANARA FELTRIN, brasileiro, solteira, CI/RG: 3.392.206 SSP-SC e do CPF/MF nº 016.304.619-03, residente e domiciliada na Rua Ermelino de Leão, nº 1097, Apto 82, Bairro Olarias, Ponta Grossa – PR, CEP: 84.035-000, a seguir denominada CONTRATADA, que no final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 7318/2021, anuência do fiscal do contrato e parecer da assessoria jurídica conforme Artigo 57, § 2º da Lei 8.666/93, resolvem aditivar o presente contrato, referente credenciamento 003/2019, inexigibilidade nº. 69/2019, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período 12 (doze) meses, ou seja, até a data de 30 de maio de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período 13 (treze) meses, ou seja, até a data de 30 de junho de 2022.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 24 de maio de 2021.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONTRATANTE

YANARA FELTRIN
CENTRO DE IMAGEM DE CASTRO LTDA ME
CONTRATADA

CONTRATO Nº 321/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representada pela Secretária Municipal de Gestão Pública, Sra. GRAZIELLE GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, administradora, portadora da CI/RG nº 6.586.607-2 e CPF/MF nº 030.632.779-16, residente e domiciliada na Rua: Cel. Vidal Martins Oliveira, nº 188, Vila Rio Branco, CEP: 84.172-555, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa COSTA SUL CONSTRUTORA LTDA - ME, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.365.117/0001-49, com Endereço Comercial à Rua Herculano Martins de Oliveira, 85, Jardim Colonial – CEP: 84.178-420 - Castro - PR, neste ato representada por seu proprietário, Sr. HENRIQUE FREITAS DE CASTRO, portador do CI/RG nº 3.647.109-3/PR e CPF/MF nº 556.379.819-49, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATANTE através do Processo nº 8018/2021, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica conforme Artigo 65, inciso I, alínea 'a' e §1º da Lei 8.666/93, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 048/2020, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica acrescida ao valor contratual a importância de R$ 4.111,96 (quatro mil e cento e onze reais e noventa e seis centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 18 de maio de 2021.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONTRATANTE

HENRIQUE FREITAS DE CASTRO
COSTA SUL CONSTRUTORA LTDA - ME LTDA CONTRATADA

CONTRATO Nº 212/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representada pela Secretária Municipal de Gestão Pública,

Sra. GRAZIELLE GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, administradora, portadora da CI/RG nº 6.586.607-2 e CPF/MF nº 030.632.779-16, residente e domiciliada na Rua: Cel. Vidal Martins Oliveira, nº 188, Vila Rio Branco, CEP: 84.172-555, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa EURICO CARVALHO FILHO CONSTRUÇÃO CIVIL ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.467.552/0001-07, com endereço na Rua Tiradentes, 347, centro, CEP 84.165-630 – Castro - Pr, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. EURICO CARVALHO FILHO, empresário, portador da CI/RG nº 2.024.670-PR e do CPF/MF nº 396.294.739-68, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 9781/2021, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica conforme Artigo 57, § 1º, inciso III e § 2º da Lei 8.666/93 da Lei 8.666/93 resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 044/2020, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 30 dias, ou seja, até 17 de junho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 30 dias, ou seja, até 18 de julho de 2021.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 24 de maio de 2021.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONTRATANTE

EURICO CARVALHO FILHO
EURICO CARVALHO FILHO
CONSTRUÇÃO CIVIL ME
CONTRATADA

CONTRATO Nº 212/2020
QUARTO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representada pela Secretária Municipal de Gestão Pública, Sra. GRAZIELLE GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, administradora, portadora da CI/RG nº 6.586.607-2 e CPF/MF nº 030.632.779-16, residente e domiciliada na Rua: Cel. Vidal Martins Oliveira, nº 188, Vila Rio Branco, CEP: 84.172-555, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa EURICO CARVALHO FILHO CONSTRUÇÃO CIVIL ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.467.552/0001-07, com endereço na Rua Tiradentes, 347, centro, CEP 84.165-630 – Castro - Pr, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. EURICO CARVALHO FILHO, empresário, portador da CI/RG nº 2.024.670-PR e do CPF/MF nº 396.294.739-68, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 7467/2021, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica conforme Artigo 65, inciso I, alínea 'a' e §1º da Lei 8.666/93 resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 044/2020, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica acrescida ao valor contratual a importância de R$ 5.751,25 (cinco mil e setecentos e cinqüenta e um reais e vinte e cinco centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 24 de maio de 2021.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONTRATANTE

EURICO CARVALHO FILHO
EURICO CARVALHO FILHO
CONSTRUÇÃO CIVIL ME
CONTRATADA

CONTRATO Nº 347/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representada pela Secretária Municipal de Gestão Pública, Sra. GRAZIELLE GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, administradora, portadora da CI/RG nº 6.586.607-2 e CPF/MF nº 030.632.779-16, residente e domiciliada na Rua: Cel. Vidal Martins Oliveira, nº 188, Vila Rio Branco, CEP: 84.172-555, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa EURICO CARVALHO FILHO CONSTRUÇÃO CIVIL ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.467.552/0001-07, com endereço na Rua Tiradentes, 347, centro, CEP 84.165-630 – Castro - Pr, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. EURICO CARVALHO FILHO, empresário, portador da CI/RG nº 2.024.670-PR e do CPF/MF nº 396.294.739-68, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 9783/2021, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica conforme Artigo 57, § 1º, inciso III e § 2º da Lei 8.666/93 resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 053/2020, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 60 dias, ou seja, até 22 de julho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 60 dias, ou seja, até 13 de agosto de 2021.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 24 de maio de 2021.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONTRATANTE

EURICO CARVALHO FILHO
EURICO CARVALHO FILHO
CONSTRUÇÃO CIVIL ME
CONTRATADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 010/2021

UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI – CNPJ 01.584.022/0001-09
EMPREITEIRA TULIK 2012 LTDA – CNPJ 07.912.837/0001-56
HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI – CNPJ 12.695.344/0001-41

Lote: 1 - [Rural Região Sede]						
ITEM	QUANT	UND	CÓD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO PARA REGISTRO	DETENTORA

1	4.500,	HORA	55595	LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA C/ ESCARIFICADOR TRASEIRO, POTÊNCIA MÍNIMA 165 HP - REVISADA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2000.	208,30	UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
2	3.000,	HORA	55596	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA 4X4 POTÊNCIA MÍNIMA BRUTA 77 HP - REVISADA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, O ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2005.	101,00	
3	3.000,	HORA	55597	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO LISO/CORRUGADO - POTÊNCIA BRUTA 130 HP - FREQUÊNCIA 31,9 HZ, AMPLITUDE MÁXIMA 1,7 MM, FORÇA CENTRÍFUGA MÁXIMA 266 KL, REVISADO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, O ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2005.	126,45	
4	3.000,	HORA	48384	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA 155 HP, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÍNIMA 6.100 MM, ESTEIRA C/ MÍNIMO DE 09 ROLETES, COM CABINE FECHADA, AR-CONDICIONADO, REVISADA PRONTO PARA O USO, O ANO DE FABRICAÇÃO NÃO DEVE SER INFERIOR A 2005.	210,10	
VALOR TOTAL DO LOTE						R$ 2.250.000,00 -

Lote: 2 - [Rural Região Sede - Assessoria de Agricultura]

Item	Quantidade	Descr.	Produto	Produto - Descrição	VALOR UNITÁRIO PARA REGISTRO	DETENTORA
1	1.500,	HORA	55595	LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA C/ ESCARIFICADOR TRASEIRO, POTÊNCIA MÍNIMA 165 HP - REVISADA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2000.	328,40	EMPREITEIRA TULIK 2012 LTDA
2	1.500,	HORA	55596	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA 4X4 POTÊNCIA MÍNIMA BRUTA 77 HP - REVISADA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, O ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2005.	159,20	
3	500,	HORA	55597	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO LISO/CORRUGADO - POTÊNCIA BRUTA 130 HP - FREQUÊNCIA 31,9 HZ, AMPLITUDE MÁXIMA 1,7 MM, FORÇA CENTRÍFUGA MÁXIMA 266 KL, REVISADO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, O ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2005.	199,64	
4	600,	HORA	48384	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA 155 HP, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÍNIMA 6.100 MM, ESTEIRA C/ MÍNIMO DE 09 ROLETES, COM CABINE FECHADA, AR-CONDICIONADO, REVISADA PRONTO PARA O USO, O ANO DE FABRICAÇÃO NÃO DEVE SER INFERIOR A 2005.	331,30	
VALOR TOTAL DO LOTE						R$ 1.030.000,00

Lote: 3 - [Rural Região Socavão]

Item	Quantidade	Descr.	Produto	Produto - Descrição	VALOR UNITÁRIO PARA REGISTRO	DETENTORA
1	3.000,	HORA	55595	LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA C/ ESCARIFICADOR TRASEIRO, POTÊNCIA MÍNIMA 165 HP - REVISADA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2000.	230,7256	EMPREITEIRA TULIK 2012 LTDA
2	3.000,	HORA	55596	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA 4X4 POTÊNCIA MÍNIMA BRUTA 77 HP - REVISADA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, O ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2005.	111,867	
3	1.200,	HORA	55597	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO LISO/CORRUGADO - POTÊNCIA BRUTA 130 HP - FREQUÊNCIA 31,9 HZ, AMPLITUDE MÁXIMA 1,7 MM, FORÇA CENTRÍFUGA MÁXIMA 266 KL, REVISADO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, O ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2005.	139,8337	
4	2.600,	HORA	48384	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA 155 HP, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÍNIMA 6.100 MM, ESTEIRA C/ MÍNIMO DE 09 ROLETES, COM CABINE FECHADA, AR-CONDICIONADO, REVISADA PRONTO PARA O USO, O ANO DE FABRICAÇÃO NÃO DEVE SER INFERIOR A 2005.	251,7007	
VALOR TOTAL DO LOTE						R$ 1.850.000,06 -

Lote: 4 - [Rural Região Socavão- Assessoria de Agricultura]

Item	Quantidade	Descr.	Produto	Produto - Descrição	VALOR UNITÁRIO PARA REGISTRO	DETENTORA
1	1.500,	HORA	55595	LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA C/ ESCARIFICADOR TRASEIRO, POTÊNCIA MÍNIMA 165 HP - REVISADA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2000.	228,50	EMPREITEIRA TULIK 2012 LTDA
2	1.500,	HORA	55596	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA 4X4 POTÊNCIA MÍNIMA BRUTA 77 HP - REVISADA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, O ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2005.	110,80	
3	500,	HORA	55597	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO LISO/CORRUGADO - POTÊNCIA BRUTA 130 HP - FREQUÊNCIA 31,9 HZ, AMPLITUDE MÁXIMA 1,7 MM, FORÇA CENTRÍFUGA MÁXIMA 266 KL, REVISADO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, O ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2005.	152,30	
4	500,	HORA	48384	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA 155 HP, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÍNIMA 6.100 MM, ESTEIRA C/ MÍNIMO DE 09 ROLETES, COM CABINE FECHADA, AR-CONDICIONADO, REVISADA PRONTO PARA O USO, O ANO DE FABRICAÇÃO NÃO DEVE SER INFERIOR A 2005.	249,80	
VALOR TOTAL DO LOTE						R$ 710.000,00 -

Lote: 5 - [Rural Região Abapan]

Item	Quantidade	Descr.	Produto	Produto - Descrição	VALOR UNITÁRIO PARA REGISTRO	DETENTORA

1	2.800,	HORA	55595	LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA C/ ESCARIFICADOR TRASEIRO, POTÊNCIA MÍNIMA 165 HP - REVISADA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2000.	311,60	HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
2	2.800,	HORA	55596	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA 4X4 POTÊNCIA MÍNIMA BRUTA 77 HP - REVISADA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, O ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2005.	151,10	
3	800,	HORA	55597	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO LISO/CORRUGADO - POTÊNCIA BRUTA 130 HP - FREQUÊNCIA 31,9 HZ, AMPLITUDE MÁXIMA 1,7 MM, FORÇA CENTRÍFUGA MÁXIMA 266 KL, REVISADO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, O ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2005.	189,30	
4	2.800,	HORA	48384	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA 155 HP, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÍNIMA 6.100 MM, ESTEIRA C/ MÍNIMO DE 09 ROLETES, COM CABINE FECHADA, AR-CONDICIONADO, REVISADA PRONTO PARA O USO, O ANO DE FABRICAÇÃO NÃO DEVE SER INFERIOR A 2005.	340,00	
VALOR TOTAL DO LOTE						R$ 2.399.000,00 -

Lote: 6 - [Rural Região Abapan - Assessoria de Agricultura]

Item	Quantidade	Descr.	Produto	Produto - Descrição	VALOR UNITÁRIO PARA REGISTRO	DETENTORA
1	1.000,	HORA	55595	LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA C/ ESCARIFICADOR TRASEIRO, POTÊNCIA MÍNIMA 165 HP - REVISADA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2000.	327,00	UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
2	1.100,	HORA	55596	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA 4X4 POTÊNCIA MÍNIMA BRUTA 77 HP - REVISADA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, O ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2005.	158,50	
3	500,	HORA	55597	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO LISO/CORRUGADO - POTÊNCIA BRUTA 130 HP - FREQUÊNCIA 31,9 HZ, AMPLITUDE MÁXIMA 1,7 MM, FORÇA CENTRÍFUGA MÁXIMA 266 KL, REVISADO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, O ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2005.	198,20	
4	500,	HORA	48384	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA 155 HP, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÍNIMA 6.100 MM, ESTEIRA C/ MÍNIMO DE 09 ROLETES, COM CABINE FECHADA, AR-CONDICIONADO, REVISADA PRONTO PARA O USO, O ANO DE FABRICAÇÃO NÃO DEVE SER INFERIOR A 2005.	357,10	
VALOR TOTAL DO LOTE						R$ 779.000,00

Lote: 7 - [perimetro urbano - secretaria de obras]

Item	Quantidade	Descr.	Produto	Produto - Descrição	VALOR UNITÁRIO PARA REGISTRO	DETENTORA
1	1.500,	HORA	55595	LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA C/ ESCARIFICADOR TRASEIRO, POTÊNCIA MÍNIMA 165 HP - REVISADA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2000.	192,30	EMPREITEIRA TULIK 2012 LTDA
2	2.800,	HORA	55596	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA 4X4 POTÊNCIA MÍNIMA BRUTA 77 HP - REVISADA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, O ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2005.	93,20	
3	1.200,	HORA	55597	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO LISO/CORRUGADO - POTÊNCIA BRUTA 130 HP - FREQUÊNCIA 31,9 HZ, AMPLITUDE MÁXIMA 1,7 MM, FORÇA CENTRÍFUGA MÁXIMA 266 KL, REVISADO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, O ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2005.	116,50	
4	1.200,	HORA	48383	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA 120 HP, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÍNIMA 5.900 MM, ESTEIRA C/ MÍNIMO DE 07 ROLETES, COM CABINE FECHADA, AR-CONDICIONADO, REVISADA, EM BOM ESTADO DE USO, O ANO DE FABRICAÇÃO NÃO DEVE SER INFERIOR A 2005	194,00	
5	600,	HORA	55598	LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA, POTÊNCIA MÍNIMA 152 HP - CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1.91 M^3- REVISADA, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, O ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2012.	163,20	
6	2.000,	HORA	51568	LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA 4 X 4, POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 HP. BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, O ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2000	98,40	
7	500,	HORA	55599	LOCAÇÃO DE ROLO PNEUMÁTICO, DIESEL CILINDRADA:5900 CM^3 (5,9L), POTÊNCIA NO VOLANTE:111 HP (83 KW) TORQUE MÁXIMO:400 NM A 1200 RPM, PESO SEM LASTRO:9500 KG PESO COM AREIA ÚMIDA: 22.400 KG, PESO COM AREIA E FERRO: 26000.	129,54	
8	2.500,	HORA	55600	LOCAÇÃO DE MINI CARREGADEIRA POTÊNCIA MÍNIMA 57 HP COM ENGATE RÁPIDO CAÇAMBA, COLETOR VASSOURA HIDRÁULICA E FRESADORA DE OPCIONAL NO EQUIPAMENTO, O ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2000.	87,40	
VALOR TOTAL DO LOTE						R$ 1.500.000,00

VALOR TOTAL: R$ 10.518.000,06(dez milhões, quinhentos e dezoito mil e seis reais).

PRAZO: O prazo para início dos serviços será de 03 (três) dias, conforme cronograma, contados do recebimento da Nota de Empenho conforme solicitação da Secretaria Municipal

VIGÊNCIA: O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação no Órgão Oficial de divulgação do Município de Castro, Estado do Paraná

Castro, 24 de maio de 2021.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
(DECRETO381/2021)

CONTRATO Nº 173/2017
SÉTIMO TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representada pela Secretária Municipal de Gestão Pública, Sra. GRAZIELLE GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, administradora, portadora da CI/RG nº 6.586.607-2 e CPF/MF nº 030.632.779-16, residente e domiciliada na Rua: Cel. Vidal Martins Oliveira, nº 188, Vila Rio Branco, CEP: 84.172-555, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa IPM INFORMATICA PUBLICA MUNICIPAL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 01.258.027/0001-41, com endereço a Avenida Trompowsky, nº 354, 7º Andar, Conj. 701, Centro, CEP 88015-300, Florianópolis – Santa Catarina, neste ato representado pelo seu administrador o Sr. ALDO LUIZ MEES, brasileiro, casado, administrado, portador do CI/RG nº 7R/865.793 SSP/SC e no CPF/MF nº 292.867.519-15, residente na Rua Chile, nº 300, Bairro Sumaré, Rio do Sul – Santa Catarina, a seguir denominada CONTRATADA que ao final assina.

As partes devidamente qualificadas, conforme solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 8878/2021, a anuência do fiscal do contrato e o parecer da Assessoria Jurídica com fulcro Artigo 57, § 1º, inciso III e § 2º da Lei 8666/93, em comum acordo resolvem aditivar o presente contrato, objeto do Edital de Concorrência Pública nº 004/2017, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo ficam prorrogados os prazos de execução e vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até 10 de dezembro de 2021.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 25 de maio de 2021.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONTRATANTE

ALDO LUIZ MEES
IPM INFORMATICA PUBLICA MUNICIPAL LTDA
CONTRATADA

CONTRATO Nº 062/2019
SEGUNDO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.001.331/0001-08, com sede na Praça Pedro Kaled, nº 22, neste ato representado pela Secretária Municipal de Gestão Pública, Sra. GRAZIELLE GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, administradora, portadora da CI/RG nº 6.586.607-2 e CPF/MF nº 030.632.779-16, residente e domiciliada na Rua: Cel. Vidal Martins Oliveira, nº 188, Vila Rio Branco, CEP: 84.172-555, nesta cidade, CREDENCIADOR, e de outro lado a empresa LUCK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.913.286/0001-10, com endereço na Rua do Rosário, nº 199 – Centro - CEP- 84.165-130, na cidade de Castro, neste ato representada por seu sócio Sr. LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, casado, médico, portador da CI/CRM 10.031-PR e do CPF/MF nº 253.753.349-68, residente e domiciliado na Rodovia Guataçara Borba Carneiro, PR 340 – Km 02, Bairro Bom Sucesso, Castro – PR, CEP 84.165-720, a seguir denominada CONTRATADA, que no final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 8682/2021, anuência do fiscal do contrato e parecer da assessoria jurídica conforme Artigo 57, § 2º da Lei 8.666/93, resolvem aditivar o presente contrato, referente credenciamento 003/2019, inexigibilidade nº. 64/2019, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período 12 (doze) meses, ou seja, até a data de 25 de maio de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período 13 (treze) meses, ou seja, até a data de 25 de junho de 2022.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 25 de maio de 2021.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONTRATANTE

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
LUCK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA

TERMO DE REAJUSTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2020
(REGISTRO PREÇOS)

Conforme o disposto na Lei 8.666/93, os documentos apresentados e o parecer jurídico para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica reajustado o preço unitário do seguinte item fornecido pela empresa MICHEL FERNANDO SVIERCOSKI 05842055970, que passa a vigorar a partir desta data com o seguinte valor:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR REGISTRADO	VALOR CORRIGIDO
04	REFEIÇÃO COMPOSTA PELO CARDÁPIO - ARROZ, FEIJÃO, DOIS TIPOS DE SALADA, UM TIPO DE MASSA, DOIS TIPOS DE CARNE E UM REFRIGERANTE - ABAPAN	R$ 8,00	R$ 10,32

Castro, 18 de maio de 2021.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

CONTRATO Nº 070/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.001.331/0001-08, com sede na Praça Pedro Kaled, nº 22, neste ato representado pela Secretária Municipal de Gestão Pública, Sra. GRAZIELLE GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, administradora, portadora da CI/RG nº 6.586.607-2 e CPF/MF nº 030.632.779-16, residente e domiciliada na Rua: Cel. Vidal Martins Oliveira, nº 188, Vila Rio Branco, CEP: 84.172-555, nesta cidade, CREDENCIADOR, e de outro lado a empresa ORTHO CASTRO SERVIÇOS MÉDICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.536.757/0001-46, com endereço na Rua do Rosário, nº 199, Centro, CEP - 84.165-130, na cidade de Castro, neste ato representado por seu representante legal Srº. PEDRO PAULO RANKEL, brasileiro, casado, CI/RG: 1.980.492 e do CPF/MF nº 354.841.799-04, residente e domiciliada no mesmo endereço retro mencionado, a seguir denominada CONTRATADA, que no final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 7315/2021, anuência do fiscal do contrato e parecer da assessoria jurídica conforme Artigo 57, § 2º da Lei 8.666/93, resolvem aditivar o presente contrato, referente credenciamento 002/2019, inexigibilidade nº. 62/2019, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período 12 (doze) meses, ou seja, até a data de 25 de maio de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período 13 (treze) meses, ou seja, até a data de 25 de junho de 2022.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 25 de maio de 2021.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONTRATANTE

PEDRO PAULO RANKEL
ORTHO CASTRO SERVIÇOS MÉDICO LTDA
CONTRATADA

TERMO DE CANCELAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2020 (REGISTRO PREÇOS)

Conforme o disposto no Decreto Federal 7.892/2013, na Lei 8.666/93, os documentos apresentados pela CONTRATADA e o parecer jurídico, fica cancelado o fornecimento do seguinte item do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 125/2020, fornecido pela empresa PREMIUM PNEUS EIRELI.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
039	PNEU 12-16.5 LONAS HRI 802 (NOVO DE 1° USO COM CERTIFICADO DO INMETRO)

Castro, 20 de maio de 2021.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

AVISO DE CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO NO PREGÃO ELETRÔNICO
PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2020

O Município de Castro – PR, através da Comissão de Licitação torna público que, em face do parecer emitido pela Assessoria Jurídica e em conformidade com o art. 24, XI, da Lei 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, DECIO PEREIRA DOS SANTOS-ME, CNPJ nº 81.423.493/0001-74, classificada em segundo lugar nos itens 01 e 02, do certame, para assinatura de Ata de Registro de Preços. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos Preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações.

Desde já, solicitamos a mesma documentação de habilitação constante no Edital do referido processo, bem como a proposta de preço do saldo remanescente.

Caso não aceite será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Município de Castro, 27 de maio de 2021.

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

CONTRATO Nº 055/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.001.331/0001-08, com sede na Praça Pedro Kaled, nº 22, neste ato representada pela Secretária Municipal de Gestão Pública, Sra. GRAZIELLE GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, administradora, portadora da CI/RG nº 6.586.607-2 e CPF/MF nº 030.632.779-16, residente e domiciliada na Rua: Cel. Vidal Martins Oliveira, nº 188, Vila Rio Branco, CEP: 84.172-555, nesta cidade, CREDENCIADOR, e de outro lado a empresa SPECIALITA CENTRO DE ESPECIALIDADES DA SAÚDE LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.970.750/0001-96, com endereço na Avenida Presidente Kennedy, nº 301, Centro, CEP- 84.165-110, na cidade de Castro, neste ato representada por seu representante Sr. ADRIANO FRITZ, brasileiro, CI/RG: 5.974.244-2 e CPF/MF nº 016.849.929-07, residente e domiciliado na Rua Coronel Vidal Martins de Oliveira, nº 929, Vila Rio Branco, Castro – PR, CEP - 84.172-555, a seguir denominada CONTRATADA, que no final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 8667/2021, anuência do fiscal do contrato e parecer da assessoria jurídica conforme Artigo 57, § 2º da Lei 8.666/93, resolvem aditivar o presente contrato, referente credenciamento 002/2019, inexigibilidade nº. 55/2019, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período 12 (doze) meses, ou seja, até a data de 24 de maio de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período 13 (treze) meses, ou seja, até a data de 24 de junho de 2022.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 24 de maio de 2021.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONTRATANTE

ADRIANO FRITZ
SPECIALITA CENTRO DE ESPECIALIDADES DA SAÚDE LTDA
CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 007/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTRO –PR., no uso de suas atribuições:

Considerando que cabe a Atenção Primária de Saúde, o monitoramento dos casos/Covid 19;

Considerando acúmulo de atividades das Equipes da Atenção Primária, vacinação H1N1, monitoramento, agendamento de pessoas com comorbidades para vacina contra Covid 19;

Considerando a longa permanência na UPA de pacientes aguardando vagas em hospitais de referência para Covid 19;

Considerando quantitativo insuficiente de profissionais atuantes na UPA por motivo de isolamento ou outras situações de saúde;

Considerando a necessidade em restringir aglomeração de pessoas nas Unidades Básicas de Saúde:

RESOLVE pelo período de 30 (trinta) dias as atividades de:

Suspender agenda de exames ELETIVOS de coleta de exames laboratoriais, mantendo agenda para urgência e Gestantes;

Suspender exames complementares (RX, Tomografias, ultrassom, eletro) não identificados com Urgência;

Suspender encaminhamentos TFD que não caracterizem urgência justificada;

Remanejar profissional médico das UBS Vila Rio Branco (5º e 6º feira) para UBS Socavão;

Remanejar profissional médico UBS Jardim das Araucárias (2º e 4º) para UBS Abapan.

A população deverá ser informado pelas Equipes de Saúde as alterações.

Castro 27 de maio de 2021.

Maria Lidia Kravutschke
Secretaria Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 04/2021

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Castro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com a Lei Municipal nº 3371 de 2017, resolve:

Art. 1º - **Aprovar o Relatório de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 1º quadrimestre de 2021.**

Art. 2º - Encaminha-se para homologação da Secretária Municipal de Saúde.

Castro, 25 de maio de 2021.

Carla Denise Scheremeta
Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Castro

RESOLUÇÃO Nº. 05/2021

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Castro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com a Lei Municipal nº 3371 de 2017, resolve:

Art. 1º - **Aprovar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), apresentada ao Conselho de Saúde em 25/05/2021.**

Art. 2º - Encaminha-se para homologação da Secretária Municipal de Saúde.

Castro, 25 de maio de 2021.

Carla Denise Scheremeta
Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Castro

Assinado digitalmente porTHIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE: 04497413977
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=01579286000174, CN=THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE: 04497413977
Razão:I am the author of this document
Localização:A sua assinatura aqui
Data:2021-05-27 18:39:56
Foxit Reader Versão: 9.7.0